



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.717, DE 7 DE MAIO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.340, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 770/2026, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.450 de 26 de fevereiro de 2025, nº 7.480, de 25 de abril de 2025, nº 7.504, de 22 de maio de 2025 e nº 7.643, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeados seus substitutos, alterando-se as redações da alínea “b”, do inciso I e do item “1”, alínea “b”, do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Eloisa Godinho Machado

Suplente:

II -

a) Representantes de Grupos Organizados da Melhor Idade

1. Titular:

Suplente: Aparecido Venâncio Domingos (NIC)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.718, DE 7 DE MAIO DE 2026

“ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 7.608, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUE TRATA DO SELO CAJAMAR CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 2

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando nº 253/2026-SMTURC, que instrui o Processo Administrativo nº 2.944/2025, quanto a necessidade de adequação do Anexo II - Formulário de Inscrição - do Decreto nº 7.608, de 29 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – Formulário de Inscrição do Decreto nº 7.608, de 29 de outubro de 2025, que passa a vigorar nos termos das disposições constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Anexo único

“ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfktBpEot2WsMibA67mZ5R3Z9_dq7UAmSWcypEo3DfJCmAYQA/viewform

SELO CAJAMAR CRIATIVA – Inscrição online

Antes de iniciar o preenchimento deste formulário leia atentamente o Decreto nº 7.608/2025, no qual você encontrará todas as orientações necessárias para solicitação, concessão, uso e renovação do Selo.

* Indica uma pergunta obrigatória

Para qual categoria você está se inscrevendo? *

<input type="checkbox"/> Artes Visuais e Performáticas: circo, dança, escultura, fotografia, música, pintura, teatro e outras expressões culturais;
<input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural e Popular: manifestações tradicionais, festas populares, culinária típica, saberes e fazer locais;
<input type="checkbox"/> Mídias e Produções Criativas: literatura, audiovisual, comunicação comunitária, mídias digitais e redes sociais com conteúdo cultural;
<input type="checkbox"/> Design e Criação Funcional: moda autoral, artesanato, design gráfico, jogos digitais e inovação cultural aplicada.

INFORMAÇÕES DA PESSOA INSCRITA

Você é pessoa física ou jurídica? *



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 3

<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Jurídica
---------------------------------	-----------------------------------

1. PESSOA FÍSICA

1.1 Nome completo: *

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): *

1.3 CPF: *

1.4 RG: *

1.5 Órgão expedidor e Estado: *

1.6 Data de nascimento: *

1.7 Gênero: *

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher transgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária
<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem transgênero	<input type="checkbox"/> Não informar

1.8 Raça/cor/etnia: *

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Amarela
<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Não informar

1.9 Você é uma Pessoa com Deficiência? *

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

1.10 Qual tipo de deficiência? *

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Visual
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Não possui

1.11 Qual o seu grau de escolaridade? *

<input type="checkbox"/> Não possui educação formal	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo	<input type="checkbox"/> Curso Técnico Completo	<input type="checkbox"/> Pós Graduação Completa

1.12 Qual a sua renda fixa individual nos últimos 3 meses? *

Média mensal bruta aproximada

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda	<input type="checkbox"/> Até R\$ 500,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 500 a R\$ 1.320,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00	<input type="checkbox"/> Acima de R\$ 12.000,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 4

1.13 Endereço completo: *

1.14 CEP: *

1.15 Cidade: *

1.16 Estado: *

1.17 Você reside em quais dessas áreas? *

<input type="checkbox"/> Zona urbana central	<input type="checkbox"/> Zona urbana periférica	<input type="checkbox"/> Zona rural
<input type="checkbox"/> Área de vulnerabilidade social	<input type="checkbox"/> Unidades habitacionais	

1.18 E-mail: *

1.19 Telefone (WhatsApp): *

1.20 Você está representando um coletivo/grupo sem CNPJ? *

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Caso tenha respondido "sim":

COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ

a) Qual o nome do coletivo/grupo? *

b) Qual o ano de criação do coletivo/grupo? *

c) Quantas pessoas fazem parte do coletivo/grupo? *

d) Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo/grupo?

(Os membros da lista abaixo devem ser os mesmos declarantes no Anexo III - Declaração de Representação de Coletivo/Grupo Sem CNPJ do Decreto x)

2. PESSOA JURÍDICA

2.1 Razão Social: *

2.2 Nome Fantasia: *

2.3 CNPJ: *

2.4 Endereço da sede: *

2.5 Cidade: *

2.6 Estado: *

2.7 Nome completo e CPF dos dirigentes: *

2.8 Nome completo do representante legal: *

2.9 CPF do representante legal: *

2.10 E-mail do representante legal: *

2.11 Telefone (WhatsApp) do representante legal: *

2.12 Gênero do representante legal: *

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher transgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária
<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem transgênero	<input type="checkbox"/> Não informar

2.13 Raça/cor/etnia do representante legal: *

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Amarela
<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Não informar

2.14 O representante legal é uma pessoa com deficiência? *

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 5

2.15 Qual tipo da deficiência? *

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Visual
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Não possui

2.16 Qual o grau de escolaridade do representante legal? *

<input type="checkbox"/> Não possui educação formal	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo	<input type="checkbox"/> Curso Técnico Completo	<input type="checkbox"/> Pós Graduação Completa

3. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

Descreva a sua trajetória cultural na categoria que você está se inscrevendo:

3.1 Você realiza iniciativas inovadoras? Se sim, quais? *

3.2 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade? *

3.3 Você considera que sua trajetória: *

- Contribui para fortalecer a comunidade em que são desenvolvidas as ações, na afirmação de sua identidade cultural
- Contribui para promover e difundir as práticas culturais
- Contribui para a formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas
- Contribui para a formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais
- Contribui para a oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno
- Proporciona uma intensa troca cultural entre os realizadores da iniciativa cultural e a comunidade

3.4 Como a sua comunidade participa das ações que você desenvolve? *

Detalhe se a comunidade participa enquanto público e/ou trabalha nas iniciativas culturais realizadas:

3.5 Na sua trajetória cultural, você desenvolve ações e projetos com outras áreas de conhecimento, tais como educação, saúde etc.? *

3.6 As atividades culturais realizadas contribuem para a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais? Se sim, de que forma? *

3.7 As atividades culturais realizadas contribuem para a promoção de processos educativos/formativos que impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais e na construção de vínculos com as redes de ensino? Se sim, de que forma? *

3.8 As atividades culturais realizadas contribuem para o estímulo ao protagonismo das mulheres nas atividades culturais realizadas? Se sim, de que forma? *

3.9 As atividades culturais realizadas contribuem para a realização de estratégias de promoção e proteção das memórias e do patrimônio cultural material e imaterial brasileiro? Se sim, de que forma? *

3.10 As atividades culturais realizadas contribuem para a promoção da criatividade por parte das pessoas envolvidas em suas atividades? Se sim, de que forma? *

3.11 As atividades culturais realizadas contribuem para a geração de trabalho e renda na comunidade, com o fomento à economia da cultura e à economia solidária? Se sim, de que forma? *

3.12 As atividades culturais realizadas contribuem para a valorização e preservação da cultura local e regional, gerando multiplicadores de cultura? Se sim, de que forma? *

3.13 Você desenvolve ações voltadas para o público: *

- Estudantes da Rede Pública de ensino;
- Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos);



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 6

- () População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural;
- () Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- () Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;
- () Outro.

4. DECLARAÇÕES

O fornecimento de informações incorretas ou incompletas poderá resultar na desclassificação do proponente ou em outras medidas previstas em lei.

Leia atentamente cada item e responda com responsabilidade.

4.1 O concorrente declara estar em atividades há pelo menos 12 (doze) meses na área da cultura ou economia criativa. *

- () Sim
- () Não

4.2 O concorrente declara não empregar mão-de-obra infantil, nem comprar produtos ou serviços de empresa que o façam. *

- () Sim
- () Não

4.3 O concorrente declara que encontra-se em dia com as obrigações fiscais e em conformidade com a legislação vigente. *

- () Sim
- () Não

4.4 O concorrente declara que nem ele, nem seu sócio ou acionista majoritário, foram declarados inidôneos, encontram-se suspensos ou impedidos de contratar com a Administração Pública, ou foram condenados por ato de improbidade administrativa, ou por crime contra a Administração Pública. *

- () Sim
- () Não

4.5 O concorrente declara a veracidade das informações apresentadas e que tem conhecimento que para concorrer ao selo será submetido a uma comissão julgadora e deverá atender aos critérios previstos em lei. *

- () Sim
- () Não

DECRETO Nº 7.719, DE 7 DE MAIO DE 2026

“RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 7.716 DE 06 DE MAIO DE 2026, QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o equívoco constatado no excesso de arrecadação, disposto no quadro de que trata o artigo 2º do Decreto nº 7.716, de 06 de maio de 2026, e havendo a necessidade de sua correção.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado e ratificado o Decreto nº 7.716, de 6 de maio de 2026, especificamente as disposições constantes da última linha do quadro de seu art. 2º, para:

I - onde se lê:

624	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00	412	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Emenda Parlam.	300.000,00
	05.800.0013		Individual - 202641190005 - Maria Rosas		

II – leia-se:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 7

624	02.12.02 3.3.50.39.00	08.244 05.800.0014	0006	2041	413	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 Individual - 20263717005 – Marcio Alvino	Emenda Parlam.	300.000,00
-----	--------------------------	-----------------------	------	------	-----	---	----------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 6 de maio de 2026.

Cajamar, 7 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.742, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Flavio de Arruda Saron – RE nº 18.926**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.743, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **João Gilberto Mário Junior – RE nº 18.939**, no cargo de provimento efetivo de **Professor De Educação Básica II – PEB-II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.744, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Adriano do Carmo Silva – RE nº 19.082**, no cargo de provimento efetivo de **Analista em Gestão Municipal**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.745, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Douglas Martins Rosa – RE nº 19.089**, no cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.746, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Paulo Victor Siqueira – RE nº 19.074**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB-II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.747, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Daniel Roberto de Oliveira Bolognesi – RE nº 19.065**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.748, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Wellington Aparecido Ciriaco – RE nº 19.115**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.749, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Lucas Pereira Freire – RE nº 18.967**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.750, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Maria Isabela Godoy – RE nº 18.969**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.751, DE 7 DE MAIO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 8

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Marta da Silva Spinelli – RE nº 18.975**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.752, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Mônica Patrícia Ferreira da Fonseca Souza – RE nº 18.976**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.753, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Vanessa Shimabukuro – RE nº 19.003**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.754, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Virgínia Vieira de Melo – RE nº 19.008**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.755, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Carla Ludmilla de Paula Ferreira Dias – RE nº 18.895**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.756, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Damaris Adriely de Oliveira Mina – RE nº 18.907**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.757, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor público **Wilian D'Ambrosio Coelho – RE nº 16.295**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora concedida, terá início em **11 de maio de 2026 e término em 10 de maio de 2029**, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

PORTARIA Nº 1.758, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica afastado, preventivamente, o servidor público **Rogério Toffoli – RE nº 19.665**, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 184 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

PORTARIA Nº 1.759, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Kathleen Ferreira Cardoso Cruz – RE nº 20.158**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

PORTARIA Nº 1.760, DE 7 DE MAIO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Marcio Batista dos Santos – RE nº 19.198**, do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA II

O Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a observância dos princípios da isonomia, da legalidade e da segurança jurídica no certame e em atendimento ao disposto no item 9.1 do edital de abertura, torna pública a Convocação para o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA II** do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 9

O TAF e a Aferição de Altura serão realizados no dia **24 de maio de 2026**, no local abaixo descrito:

CARGO	LOCAL DO TAF E AFERIÇÃO DE ALTURA
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	Campo de Futebol Antônio Fachina "Campo do 12" Rua Cravinhos, nº 40 - Bairro Polvilho Cajamar/ SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

Para a realização do TAF e da aferição de altura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido, cujo modelo consta no edital de abertura deste Concurso.

A Aferição de Altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que o candidato realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da aferição de altura e do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da aferição de altura e do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME	INSC	DATA	HORÁRIO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ALEXANDRE BARBOSA MARTINS	14179	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DANIELLA LIMA BONATTO	14110	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FERNANDA RAMOS ARAUJO	11266	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ISABELA OLIVEIRA TORRES BASTOS	13832	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JÉSSICA MAYARA ZUZJAK ITO	10843	24/05/2026	09h00



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 10

CARGO	NOME	INSC	DATA	HORÁRIO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	KATIA CONSELHO SANTANA	11244	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	KATIA MARIA DE PAULA NAKANISHI	11707	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LARISSA DE ABREU	10790	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MATEUS OTAVIO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	12192	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MONYK ALBQUERQUE SILVA	11418	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAFAEL SILVA MEDEIROS	11394	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	REGINA APARECIDA ZEFERINO	12013	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	TAIRIANE DE LIMA E SILVA MENEZES	11480	24/05/2026	09h00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VALNIELE COSTA SANTOS	13007	24/05/2026	09h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 07 de maio de 2026.

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 04/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

DIRETOR DE ESCOLA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
2	DANILA ROGÉRIO SILVÉRIO	42928	104,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 07 de maio de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025
32ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	16	PATRÍCIA SIMARA PIMENTEL DE MORAIS SILVA	21631	72,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 11

11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	17	ELMA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	20598	72,00
---	----	-------------------------------	-------	-------

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	22	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	21730	60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 08/05/2026, quais sejam 08/05/2026, 11/05/2026 e 12/05/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 07 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

ERRATA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 25/2.026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo a Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, trecho entre as Avenidas Deovair Cruz de Oliveira e Antônio Cândido Machado – Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

A Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município - Edição Nº 35.287, quarta-feira, 15 de outubro de 2025, Caderno Mercado, página A20, Onde se lê:

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.632.403/0001-20, com os valores unitários a seguir:

Item 01 - R\$ 33,52; Item 05 - R\$ 18,10; Item 06 - R\$ 8,08; Item 07 - R\$ 157,02; Item 08 - R\$ 36,11; Item 09 - R\$ 14,76; Item 10 - R\$ 1.391,19; Item 12 - R\$ 1.632,85; Item 13 - R\$ 10,50; Item 14 - R\$ 2,84; Item 15 - R\$ 10,38; Item 17 - R\$ 826,16; Item 20 - R\$ 139,25; Item 24 - R\$ 188,22.

Leia-se:

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.632.403/0001-20, com os valores unitários a seguir:

Item 01 - R\$ 33,92; Item 05 - R\$ 18,11; Item 06 - R\$ 8,13; Item 07 - R\$ 157,00; Item 08 - R\$ 36,08;

Item 09 - R\$ 14,96; Item 10 - R\$ 1.391,53; Item 12 - R\$ 1.632,88; Item 13 - R\$ 10,43;

Item 14 - R\$ 2,76; Item 15 - R\$ 10,36; Item 17 - R\$ 826,14; Item 20 - R\$ 139,41 e Item 24 - R\$ 188,21.

As demais informações constantes da publicação permanecem inalteradas.

Cajamar, 07 de maio de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 1.939/2025

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para realizar o tratamento, resgate e abrigo de animais abandonados ou em situação de rua, em conformidade com a lei Federal 13.019/2014 e decreto Municipal nº 5.264/2017.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante ONG GUILBY PATINHAS DE LUZ, inscrita no CNPJ nº 50.786.111/0001-43, com o valor referente ao item 01 de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 12

II - Publique-se.

Cajamar, 07 de maio de 2026

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 04/2.026

Processo Administrativo nº 3.280/2.025

Objeto: Aquisição de coletes balísticos nível III-A (inclui capas internas e externas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, julgou PROCEDENTE acatando desta forma PROVIMENTO ao recurso interposto pelas empresas GOEMANN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 01.522.898/0001-20, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se.

Cajamar, 05 de maio de 2.026

Luciane Hitomi Hatiya - Pregoeira.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 238/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: ENCADERNADORA DCASTRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.511/0001-58, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de encadernação dos Atos Normativos expedidos pelo Departamento de Apoio Legislativo, quais sejam, Portarias, Decretos, Leis e Autógrafos, expedidos nos anos de 2023 a 2025, conforme condições estabelecidas no Edital, com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 07 de maio de 2026

Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4096/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: Arte Sutil Persianas e Cortinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.102.937/0001-08, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a aquisição com Instalação de Cortinas Persianas Rolo, conforme condições estabelecidas no Edital, com o valor unitário de R\$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 07 de maio de 2026

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 773/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.494.087/0001-08, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, III da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada para Palestra Motivacional em comemoração ao Dia do Assistente Social, com o Valor Total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 07 de maio de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo a Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, trecho entre as Avenidas Deovair Cruz de Oliveira e Antônio Cândido Machado – Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com o seguinte valor unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 33,92; Item 02 - Valor Unitário R\$ 439,48 Item; 03 - Valor Unitário R\$ 27,66; Item 04 - Valor Unitário R\$ 137,64; Item 05 - Valor Unitário R\$ 18,11;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 13

Item 06 - Valor Unitário R\$ 8,13; Item 07 - Valor Unitário R\$ 157,00; Item 08 - Valor Unitário R\$ 36,08; Item 09 - Valor Unitário R\$ 14,96; Item 10 - Valor Unitário R\$ 1.391,53; Item 11 - Valor Unitário R\$ 7,84; Item 12 - Valor Unitário R\$ 1.632,88; Item 13 - Valor Unitário R\$ 10,43; Item 14 - Valor Unitário R\$ 2,76; Item 15 - Valor Unitário R\$ 10,36; Item 16 - Valor Unitário R\$ 2,84; Item 17 - Valor Unitário R\$ 826,14; Item 18 - Valor Unitário R\$ 49,42; Item 19 - Valor Unitário R\$ 62,69; Item 20 - Valor Unitário R\$ 139,41; Item 21 - Valor Unitário R\$ 64,28; Item 22 - Valor Unitário R\$ 19,42; Item 23 - Valor Unitário R\$ 72,81; Item 24 - Valor Unitário R\$ 188,21; Item 25 - Valor Unitário R\$ 97,93; Item 26 - Valor Unitário R\$ 91,14.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Claudio Paros Corrales – RE: 4.067 e Edson Victorelli de Oliveira – RE: 6.478

Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 29/04/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 51 de 05 de Maio de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CLAUDIO PAROS CORRALES, titular do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO*, nível de vencimento nº. B-10, Referência I, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2026.04.18127P. efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.

PORTARIA Nº 52 de 06 de Maio de 2026..

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). JANICE FERNANDES ALMEIDA, DIOGO MESSIAS LEANDRO DE ALMEIDA, DEIVED ALEXANDRE LEANDRO DE ALMEIDA, dependente legal do servidor municipal Sr(a). MESSIAS DA SILVA ALMEIDA, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº. 3, REFERENCIA I, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 236/2024, falecido em 03/04/2026. Processo n.º 2026.07.18126P. retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data do óbito em 03/04/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1667

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página | 14

DECISÃO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Cajamar, responsável pela condução da Concorrência Presencial n.º 1/2025, destinada à contratação de serviços de publicidade, comunica aos interessados que as Decisões de Pedidos de Reconsideração estão disponíveis para consulta. Os documentos podem ser acessados na íntegra, em formato digital, no sítio eletrônico oficial www.cmdc.sp.gov.br.

Cajamar, 7 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
LUAZIL FERREIRA DE SOUZA
10.111.488-0101